



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.895/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **NEILA CASAGRANDE PACHECO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de setembro de 2015, o de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **NEILA CASAGRANDE PACHECO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.908.941-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 019.520.679-79, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8803/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1519.39 2015

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Novembro 2015
DE Nº 10521
UMUARAMA 13, 11/2015
11 Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CHEFE DE DIVISÃO

ASSISTENTE